



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Secretaria Municipal de Administração
Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro – Cláudia/MT
e-mail: adm@claudia.mt.gov.br – Telefone (66) 3546 - 3100

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2026

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO**, por meio da Agente de Contratação nomeada pela Portaria nº 001/2026, no uso de suas atribuições, e, considerando autorização do Prefeito Municipal Sr. Marcos Fernando Feldhaus, torna público a realização de processo de Dispensa de Licitação nº 030/2026, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PERSIANAS INTERNAS SOB MEDIDA, DESTINADAS AO CONTROLE DA INCIDÊNCIA DIRETA DE LUZ SOLAR EM AMBIENTES ADMINISTRATIVOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA/MT.**

1 – O OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PERSIANAS INTERNAS SOB MEDIDA, DESTINADAS AO CONTROLE DA INCIDÊNCIA DIRETA DE LUZ SOLAR EM AMBIENTES ADMINISTRATIVOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA/MT.

2 – DA FINALIDADE:

A presente demanda justifica-se pela necessidade de proporcionar melhores condições de conforto visual, funcionalidade, ergonomia e organização em ambientes administrativos do Município de Cláudia/MT que sofrem com a incidência direta de luz solar.

A necessidade abrange três prédios administrativos distintos. No Paço Municipal, serão atendidas a sala de reuniões, a sala de licitação, a sala de balizamento e a sala de assistência social. Também será atendido o prédio onde funciona a Sala da Previdência Social e o prédio onde estão instalados os setores de Tributação e Engenharia.

Nos ambientes indicados, a incidência direta da luz solar provoca desconforto térmico e luminoso, gera reflexos em telas de computadores e demais equipamentos eletrônicos, dificulta a visualização de documentos e compromete as condições adequadas para o desenvolvimento das atividades administrativas.

No caso da sala de reuniões, a luminosidade excessiva prejudica a realização de reuniões institucionais, capacitações, palestras, treinamentos, videoconferências e apresentações, especialmente quando utilizados projetores, televisores ou outros recursos audiovisuais.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Secretaria Municipal de Administração
Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro – Cláudia/MT
e-mail: adm@claudia.mt.gov.br – Telefone (66) 3546 - 3100

A ausência da contratação manterá os ambientes expostos à incidência solar direta, comprometendo o conforto dos servidores e usuários, a utilização adequada dos espaços, a visualização de telas e documentos e a eficiência das atividades administrativas desenvolvidas nos setores contemplados.

3 - O PREÇO:

O preço global máximo admissível para a contratação é de **R\$ 11.963,00 (Onze mil e novecentos e sessenta e três reais)**, conforme menor preço apresentado após ampla pesquisa de mercado.

Diante o exposto, entendo estarem presentes os requisitos para que a contratação ocorra de forma direta, dispensando o processo licitatório, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Na oportunidade, informamos que estará aberto prazo mínimo de **03 (três) dias úteis**, que se encerrará na data de **21 DE AGOSTO DE 2026, às 13h00min**, para que demais interessados apresentem propostas de preços nas condições previstas no termo de referência, que deverão ser encaminhadas no e-mail: licitacao@claudia.mt.gov.br.

Cláudia – MT, 14 de Agosto de 2026.

SHIRLEY YOTZCHETZ

Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Cláudia – MT
Portaria nº 001/2026.